

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

1.1. Fundamentada nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, instituída pela Lei Federal nº 12.587/2012, especialmente no que se refere à democratização do uso do espaço público, melhoria da circulação urbana, acessibilidade e ordenamento territorial.

1.2. Demonstrar-se-á neste documento a caracterização do interesse público na contratação em tela, tendo presente as características do objeto e a indubitável necessidade da futura avença.

1.3. Como instrumento que antecede ao Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar ora estatuído, demonstrará, ainda, que a contratação em comento constitui a melhor solução para a necessidade pública intentada pela Administração Municipal.

2. DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA E ADUBADEIRA MANUAL DE EMPURRAR - ROLO – A INOVAÇÃO PARA O CAMPO, USADA PARA ATENDER AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR, DESTINADA PARA O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, AMPLIANDO O PROGRAMA TERRA VIVA.

3. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente demanda tem por objeto a aquisição de máquinas plantadeiras destinadas ao atendimento das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira no âmbito do Programa de Aração de Terra – Terra Viva.

3.2. A contratação é necessária para ampliar a capacidade operacional dos serviços de mecanização agrícola oferecidos pelo Município, assegurando maior eficiência na execução do plantio e atendimento às associações rurais e aos agricultores familiares.

3.3. A aquisição contribuirá para a melhoria da prestação dos serviços públicos, promovendo maior agilidade, redução de custos operacionais, fortalecimento da agricultura familiar e incremento da produção agrícola municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades da população rural.

3.4. Nesse aspecto, cuidou a Administração Municipal de proceder à autuação de um procedimento que atenda, sobretudo, ao Princípio maior da supremacia do interesse público, realizará um **PREGÃO ELETRÔNICO** fundamentado na Lei nº 14.133/21.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

4.1. No que pertine ao planejamento de gasto com o objeto em apreço, há previsão para as contratações em comento na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no Plano Plurianual - PPA e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

5. DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. Dentre os requisitos obrigatórios para a presente aquisição, destacam-se a existência de normas legais pertinentes acerca do assunto, bem como os benefícios advindos da aquisição para melhoria da qualidade, segurança e funcionabilidade.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

6.1. O Município de Afogados da Ingazeira estimou os quantitativos dentro dos parâmetros exigidos, conforme o numero de Associações Rurais ativas na zona rural do município.

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
AQUISIÇÃO DE PLANTADEIRA E ADUBADEIRA MANUAL DE EMPURRAR - ROLO – A INOVAÇÃO PARA O CAMPO, USADA PARA ATENDER AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR, COMPRIMENTO TOTAL DE 65 CM, PESANDO 13 KG, 14 LAMINAS.	UNIDADE	46

7. ESTIMATIVA DA AQUISIÇÃO

7.1. Em pesquisa realizada no Banco de Preços, buscou-se os valores praticados em órgãos públicos municipais, em consonância com o disposto no art. 25 da Lei nº 14.133/2021, chegou-se aos seguintes valores médios:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PLANTADEIRAS, FACILIDADE DE USO COM DESIGN ERGONÔMICO PARA MANUSEIO CONFORTÁVEL, POSSUI DE 10 A 14 BICOS. PERMITINDO ADAPTAÇÃO CONFORME A NECESSIDADE. ESPAÇAMENTO ENTRE BICOS – 10 BOCAS: 29CM / 14 BOCAS: 25 CM, PERMITINDO	UND	46	R\$ R\$ 1.761,63	R\$: 81.034,98

PLEXIBILIDADE NO PLANTIO. PERMITI CONTROLE DE DOSAGEM, USO EM DIFERENTES TERRENOS (PLANA, PLANALTOS, SERRAS E TERRENOS IRREGULARES), PROFUNDIDADE DO PLANTIO EM SOLO ARENOSO: DE 5 A 7 CM, EM SOLO SEM SER ARENOSO: 2,5 A 5 CM, PODE SER COM ESPAÇAMENTO ENTRE 20 E 90 CM POR SEMENTE. ESPAÇAMENTO DA SEMENTE PARA O ADUBO DE 2 A 2,5 CM. CAPACIDADE DOS RESERVATÓRIOS: 3.2 LITROS SEMENTE E 3 LITROS ADUBO. CAPACIDADE DE COBERTURA DE 0,1 A 0,2 HECTARES POR HORA. MODELO – MANUAL DE EMPURRAR, 65 CM DE COMPRIMENTO; PESO 13KG.			
---	--	--	--

8. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO

8.1. A opção pela aquisição desse equipamento visa complementar o Programa de Aração de Terras Terra Viva, proporcionando maior agilidade e continuidade às etapas de plantio e adubação após o preparo do solo. Com isso, os produtores rurais poderão realizar todas as operações agrícolas dentro do período ideal de cultivo, aumentando a produtividade, reduzindo custos de produção e melhorando a qualidade das lavouras.

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a aquisição de bens mecanizados, o Município, dentre outras particularidades, atenderá às normas legais estatuídas, com eficiência e qualidade das atividades com o plantio, permitindo maior agilidade e fortalecimento a agricultura familiar, obtendo resultados positivo para o desenvolvimento do Programa Terra Viva.

Afogados da Ingazeira - PE, 09 de julho de 2026.



Vilsomary Marques de Lima

Vilsomary Marques de Lima

Oficial de Gabinete

Matricula: 21165-2

Responsável pela elaboração do ETP